



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 125, DE 2020

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 125, de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, por *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

O Projeto de Lei n.º 125, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, por *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019, foi aprovado no primeiro e segundo turnos de discussão, realizados, respectivamente, nos dias 16 e 23 de março.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de que, de acordo com a técnica legislativa, seja preparada a redação final da proposição.

Assim, somos de parecer que se dê ao referido projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

PROJETO DE LEI N.º 125, DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, por *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 456.964,51 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PROJETO	1.0023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE ARTE
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO	02 0260 0260 0260	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
VALOR DA FONTE		R\$ 406.964,51
TOTAL DOTAÇÃO		R\$ 406.964,51

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	14	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0012	SAÚDE DE QUALIDADE
PROJETO	1.0027	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CENTRO/ UNIDADE DE SAÚDE
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	02 0260 0260 0260	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DA PARCELA DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
VALOR DA FONTE		R\$ 50.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		R\$ 50.000,00

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do crédito adicional previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, resultante da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios, nos termos da Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2020.


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Membro


MARCOS LÍLIO DA SILVA
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 23/3/20 por unanimidade


Responsável pe a Secretaria